



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 489/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: WERNER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 91.663.815/0001-06.

OBJETO: Solicitação de compra emergencial de impressora térmica para impressão de etiquetas com código de barras, conforme solicitado pelo LACEN/CEVES/SES-RS que realiza a análise de exames de sangue de doenças infectocontagiosas, bem como análise de água e larvas, mosquitos da Dengue. As impressoras irão imprimir etiquetas padronizadas para a identificação das amostras no LACEN, e não serão mais aceitas amostras fora do padrão impresso solicitado e documentado na resolução nº507/2025 da CIB/RS.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.973,40.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

263-333903016000000 – Material de Expediente – SEMSA

1911-34490520000000 – Material de T.I.C – SEMSA

Portão/RS, 18 de Novembro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.11.18 14:09:18
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Orçamento nº 0138238	Data/Hora: 13/11/2025 09:44:32	Página: 01
-----------------------------	---------------------------------------	-------------------

Cliente: MUNICIPIO DE PORTÃO (51) 0-3500-4200 (51) 0-3562-1566 Endereço: R 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO - 93180-000 PORTÃO / RS	A/C:
---	-------------

Produto	Qtde.	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Total
0026408	0002	IMPR. TÉRMICA ETIQUETAS ELGIN L42 PRO FULL USB/REDE (não acompanha ribbon)	1.449,90	2.899,80
0001541	0002	ETIQUETA 61X30MM BOBINA C/MIL	26,90	53,80
0023812	0002	RIBBON CERA 110MMX74M EXTERNO	9,90	19,80

Valor Total: 2.973,40

Validade da proposta: 2 dias ou enquanto durarem os estoques.

Condições de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: 7 dias.

Observações

A ETIQUETA TEMOS APENAS A MEDIDA DO ORÇAMENTO QUE É UM POUCO MAIOR DO QUE A SOLICITADA.

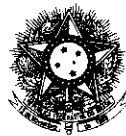
Vendedor: JULIANO BRANCO

(51) 9-9866-6972

JULIANO@COMPUMAQ.COM.BR

COMPUMAQ - WERNER INF. LTDA
RUA PINHEIRO MACHADO - 95760-000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS Fone: (51) 3635 1380
www.compumaq.com
C.N.P.J.: 91.663.815/0001-06 I.E.: 1280038494

13/11/2025 09:46:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNER INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.663.815/0001-06

Certidão nº: 70524121/2025

Expedição: 18/11/2025, às 13:50:41

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNER INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.663.815/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 91.663.815/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/1987
NOME EMPRESARIAL WERNER INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NUMERO 274	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3635-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2025** às **13:49:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.663.815/0001-06
Razão Social: WERNER INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 274 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501180872605530

Informação obtida em 18/11/2025 13:49:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **WERNER INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **91.663.815/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38389135**
Autenticação: **48798976**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 91.663.815/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:33 do dia 01/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2026.

Código de controle da certidão: **67D2.06E8.128E.45E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WERNER INFORMATICA LTDA, CNPJ 91663815000106, Endereço - RUA PINHEIRO MACHADO 274 CENTRO.

18 de novembro de 2025, às 13:58:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **813bb36afc3cf4bdee13f275758a720d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/11/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 263-1911

Município de Portão - Saldo da Despesa 1911

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Categoria:	344905235000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Principal:	601 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Fonte Recurso:	40 - ACOES DE SAUDE

Contabilidade

Crédito:	672.761,11
Orçamento:	100.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	603.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	669.861,31
Reserva:	0,00
Total Disponível:	33.138,69

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	2.899,80
Total Disponível:	30.238,89

Município de Portão - Saldo da Despesa 263

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria:	333903016000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal:	3018 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte Recurso:	4190 - Epidemiologia - Estadual

Contabilidade

Crédito:	7.973,60
Orçamento:	0,00
Especial:	27.465,83
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	7.900,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	19.565,83

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	73,60
Total Disponível:	19.492,23



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de compra emergencial de impressora térmica para impressão de etiquetas com código de barras, conforme solicitado pelo LACEN/CEVES/SES-RS que realiza a análise de exames de sangue de doenças infectocontagiosas, bem como análise de água e larvas, mosquitos da Dengue. As impressoras irão imprimir etiquetas padronizadas para a identificação das amostras no LACEN, e não serão mais aceitas amostras fora do padrão impresso solicitado e documentado na resolução nº 507/2025 da CIB/RS., justifica-se a escolha da contratada WERNER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 91.663.815/0001-06, no valor de R\$ 2.973,40 (dois mil e novecentos e três reais e quarenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 489/2025 por meio de parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços" e fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de novembro de 2025

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.11.18 14:22:15 -03:00

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração